GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.587, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Dá nome a praça no bairro da Vila Social Contra Mucambo, na rua Manoel C. dos Santos, denominada de Praça José Aniceto da Silva Filho, no nosso Município.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Praça José Aniceto da Silva filho, no nosso Município, a Praça no bairro da Vila Social Contra Mucambo, na rua Manoel C. dos Santos.
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 03 de dezembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 116/2020 de autoria **do Vereador Augusto César da Cunha Paiva - PSC**".

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:7B0617E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/12/2020. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/